



REGISTRO DE REUNIÃO

GRUPO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV – GIRED

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GIRED

Data: 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira)

Horário: 09h59 às 11h04

Local: Plataforma Teams.

LISTA DE PRESENÇA MEMBROS DO GIRED:

FUNÇÃO	MEMBRO	NOME	PRESENTE NA REUNIÃO?
Presidente do GIRED - Anatel	---	Carlos Manuel Baigorri	NÃO
Secretário Executivo do GIRED - Anatel	---	Vinícius Oliveira Caram Guimarães	SIM
Ministério das Comunicações	Titular	Titular da Secretário de Comunicação Social Eletrônica	NÃO
	Suplente	Titular Secretário de Telecomunicações	NÃO
Representante dos Radiodifusores	Titular	João Camilo Junior	SIM
	Suplente	Maíra Carneiro Bittencourt Maia	NÃO
	Titular	Flávio Lara Resende	NÃO
	Suplente	Luiz Carlos Abrahão	SIM
	Titular	Raymundo Costa Pinto Barros	NÃO
	Suplente	Cristiano Reis Lobato Flores	NÃO
	Titular	Wender Almeida de Souza	SIM
	Suplente	Carlos Eduardo Neiva Melo	SIM
Proponentes Vencedoras	Titular - Telefônica	José Gonçalves Neto	NÃO
	Suplente - Telefônica	Marcus Vinícius Brunetti	SIM
	Titular - Claro	Antônio Oscar de Carvalho Petersen Filho	NÃO
	Suplente - Claro	Monique Pereira Ibitinga de Barros	SIM
	Titular - Algar Telecom	Margaret de Almeida Cadête Moonsammy	SIM
	Suplente - Algar Telecom	Erica Rocha de Paula Lima	SIM
	Titular - Tim	Mario Girasole	NÃO
	Suplente - Tim	Marcelo Concolato Mejias	SIM

OUTROS PARTICIPANTES:

Nome	Entidade
Antônio Carlos Martelleto	EAD
Chirlene Silva Sampaio de Oliveira	Anatel (Terceirizada)
Gunnar Bedicks	EAD
Sidney Azeredo Nince	Anatel
Rodrigo Gebrim	Anatel
Paula Fontelles do Valle	Anatel
Túlio Miranda Barros	Anatel
Marcos Vieira Baeta Neves	Anatel
Renato Sales Bizerra Aguiar	Anatel
Renato de Campos Ribeiro	EAD
Sebastião Sérgio de Oliveira Junior	Tim
Paulo Vaggione	Sejadigital
Marcos Vinicius Ramos da Cruz	Anatel
Anderson Emanuel de Azevedo Goncalves	Telefônica
Ana Elisa	Globo
Antonio Celso Guimarães Teixeira	MCOM
Daniela Naufel Schettino	MCOM
Marcelo Carvalho da Silva	Sejadigital
Fernando Cesar Araujo	Sejadigital

ASSUNTOS:

1. SAUDAÇÃO INICIAL

O **Secretário Executivo do GIRED, Sr. Vinícius Oliveira Caram Guimarães**, cumprimentou e agradeceu a presença de todos à 97ª Reunião Ordinária do GIRED, informando, inicialmente, que devido a excepcional ausência do **Presidente da Anatel, Sr. Carlos Manuel Baigorri, Presidente do GIRED**, e, conforme previsão contida no art. 16, inciso I, do Regimento Interno, na qualidade de **Secretário do GIRED**, substituiria o **Presidente do GIRED** nesta Reunião Ordinária.

Antes dar início à 97ª Reunião Ordinária do GIRED, o **Secretário do GIRED** informou que gostaria de registrar a necessidade de alteração do título do item 1 da Pauta, para retificar erro material à referência da Ata a ser aprovada, que passa a ter a seguinte redação: "Aprovação da Ata da 18ª Reunião Extraordinária do GIRED, realizada no dia 04 de dezembro de 2024".

Adicionalmente, o **Secretário do GIRED** informou que foi apresentado à Secretaria do GIRED o pedido formulado pelo Presidente da Anatel, pelos Secretários e pelo Ministro das Comunicações referente à inclusão de um item de Pauta nesta Reunião, em virtude das discussões ocorridas na reunião do Grupo Técnico do Projeto Adicional de Atendimento de Localidades do Serviço Móvel Pessoal – SMP (**GT-SMP**), realizada em 11 de dezembro de 2024. Registrou que o pedido se refere à submissão, para deliberação do GIRED, de uma proposta de alteração dos critérios para elegibilidade de localidades a serem incluídas no Projeto de implantação de ERBs em localidades não atendidas, com o pertinente encaminhamento ao Conselho Diretor.

Dessa forma, o **Secretário do GIRED** propôs a inclusão do referido item como o item 6 da Pauta, com a renumeração dos itens subsequentes, caso aprovada.

Afirmou que foram realizadas reuniões com o Ministro, com os representantes das operadoras, na data de ontem, para explicar uma possível alteração para antecipação de metas.

O **Secretário do GIRED** questionou os membros do GIRED se concordavam a proposta de inclusão do item 6, conforme descrito, com a pertinente renumeração dos itens subsequentes.

Não havendo manifestações, o **Secretário do GIRED** declarou que fica aprovada a inclusão do item 6 na presente Pauta, referente à deliberação para se alterar o Projeto de implantação de ERBs em localidades não atendidas, com pertinente encaminhamento ainda ao Conselho Diretor da Agência, bem como a renumeração dos demais itens subsequentes.

Ato contínuo, o **Secretário do GIRED** passou para o item 1 da Pauta.

2. ITEM 1 DA PAUTA: APROVAÇÃO DA ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GIRED, REALIZADA NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **Secretário do GIRED** informou que não foram recebidas solicitações ou manifestações sobre a minuta da Ata previamente circulada e questionou os membros do GIRED se existiria algum ajuste em relação à versão encaminhada do documento.

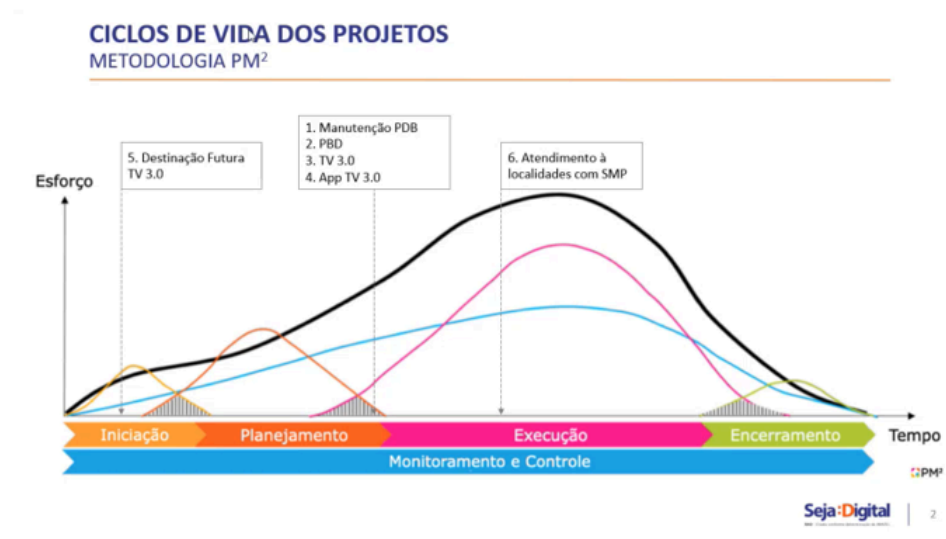
Não havendo manifestações, o **Secretário do GIRED** declarou que fica aprovada a Ata da 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 2024.

Concluída a deliberação, o **Secretário do GIRED** passou para o item 2 da Pauta.

3. ITEM 2 DA PAUTA: INFORME DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV (EAD).

O **Secretário do GIRED** concedeu a palavra ao **Sr. Antônio Carlos Martelletto** para que fizesse um breve relato das atividades.

O **Sr. Antônio Carlos Martelletto** cumprimentou, inicialmente, os membros presentes, e passou a reportar os informes referentes à EAD, destacando a metodologia utilizada para os projetos, baseada no ciclo de vida deles, que compreende as fases de iniciação, planejamento, execução e encerramento. Na sequência, apresentou um panorama geral das fases e transições dos seis projetos em andamento:



1. Projetos em fase de

iniciação:

- Projeto 5 – Destinação Futura TV 3.0.

2. Projetos em fase de planejamento:

- Projeto 1 – Manutenção PDB
- Projeto 2 – PDB
- Projeto 3 – TV 3.0
- Projeto 4 – App TV 3.0

3. Projetos em fase de execução:

- Projeto 6 – Atendimento a localidades com SMP

O Sr. Antônio Carlos Martelletto, com o slide abaixo, apresentou um quadro geral das fases e da transição de fases, fazendo a leitura das informações exibidas a seguir:

PROJETOS
FASES E TRANSIÇÃO DE FASES

	Pedido de Início de Projeto	Iniciação	Pronto para Planejamento (RIP)	Planejamento	Pronto para Execução (RFE)	Execução Piloto	Execução Completa	Pronto para Encerramento (RIC)	Encerramento
1. Atendimento à localidades com SMP	✓ 22/08/2024	✓ 26/08/2024	✓ 30/08/2024	✓ 04/09/2024	✓ 06/09/2024	Em andamento (Leilão 01)			
2. Manutenção PDB	✓ 22/08/2024	✓ 06/09/2024	✓ 03/10/2024	✓ 03/10/2024	✗ 12/12/2024 *				
3. Evolução do SBTVD - TV 3.0	✓ 22/08/2024	✓ 06/09/2024	✓ 03/10/2024	✓ 03/10/2024	✓ 04/12/2024				
4. Aplicações TV 3.0 para TVs Públicas	✓ 22/08/2024	✓ 06/09/2024	✓ 03/10/2024	✓ 03/10/2024	✓ 04/12/2024				
5. Destinação Futura TV 3.0	✓ 22/08/2024	✓ 06/09/2024							
6. Programa Brasil Digital	✓ 22/08/2024	✓ 06/09/2024	✓ 03/10/2024	✓ 03/10/2024	✓ 04/12/2024				

* Data prevista (BT* RO GIREDD)

Sobre cada um dos projetos, o Sr. Antônio Carlos Martelletto fez os seguintes destaques:

- 1) Projeto de Atendimento a localidades com SMP: destacou que todos os documentos estão aprovados e em fase de execução e já com a realização do Leilão 01;
- 2) Projeto Manutenção PDB: afirmou que está pendente a aprovação de um documento, previsto para deliberação nesta Reunião, o que permitirá o início da execução;
- 3) Projetos Evolução do SBTVD – TV 3.0 e Aplicações TV 3.0 para TVs Públicas: registrou que estão em transição para a execução, após a aprovação dos documentos na 18ª Reunião Extraordinária;
- 4) Projeto Destinação Futura TV 3.0: informou que está programado para execução após a execução do Projeto Evolução do SBTVD – TV 3.0, com previsão de início em 2026; e
- 5) Projeto Programa Brasil Digital (PBD): destacou que também está em transição para a fase de execução, com documentos aprovados na 18ª Reunião Extraordinária.

O Sr. Antônio Carlos Martelletto continuou sua apresentação especificamente sobre o GT-SMP, exibindo o slide a seguir:

PROJETO ATENDIMENTO À LOCALIDADES COM SMP
CRONOGRAMA: FASES DO PROJETO



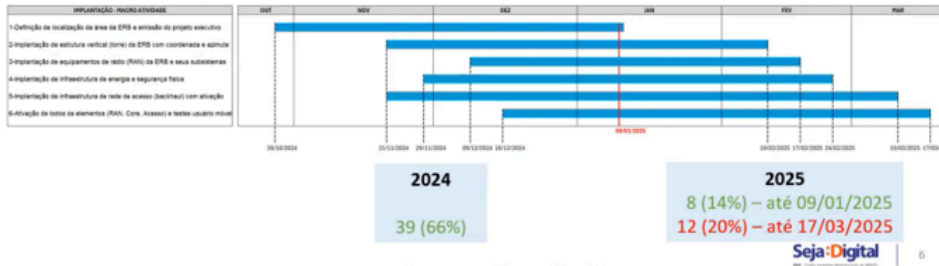
O Presidente da EAD destacou que o GT-SMP teria realizado uma reunião no dia anterior, consolidando o avanço do projeto, que já está na fase de execução neste mês de dezembro e que a previsão é de que o projeto caminhe até 2026.

O Sr. Antônio Carlos Martelletto seguiu a apresentação com o slide abaixo para destacar o desenvolvimento do Leilão 01:

PROJETO ATENDIMENTO À LOCALIDADES COM SMP
LEILÃO 01 – STATUS BASE RELATÓRIO 02 – 10/DEZ/24

Resumo dos Relatórios apresentados:

- as 3 empresas apresentaram 59 relatórios
- para cada macro atividade de implantação: a menor e a maior data informada nos 59 relatórios



Tema apresentado no GT-SMP em 11/Dez/24

Sobre o Leilão 01, relatou que, com a publicação do relatório de *status* dos proponentes vencedores apresentado no dia 10 de dezembro, há uma previsão de entrega de 39 *sites* em 2024, ou seja, 2/3 desses *sites* devem ser entregues em 2024, sendo 8 até o dia 9 de janeiro, enquanto 12 *sites* necessitariam de prorrogação, conforme solicitado pelos proponentes, de modo que 20% dos *sites* necessitariam de prorrogação para a entrega.

O Sr. Antônio Carlos Martelletto apresentou a lista dos 12 *sites*, com cada proponente, um conjunto da Brisanet e outro da Sercomtel, conforme *slide* abaixo:

PROJETO ATENDIMENTO À LOCALIDADES COM SMP
LEILÃO 01 – RELATÓRIO 02 – SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Solicitação de Prorrogação (+90 dias), conforme item 2.2 do Edital e cláusula décima primeira do Termo de Compromisso com EAD:

Item	UF	Localidade (Nome)	Município (Nome)	Compromissária	Planejamento Conclusão da Implantação	Justificativa
1	MA	Base de Lançamento	Alcântara	Brisanet	a definir	definição local na Base de Lançamento
2	MS	Vista Alegre	Maracaju	Brisanet	17/01/2025	mobilização devido a ser nova entrante na região
3	BA	Serrote (Lagoa do)	Ipecaetá	Brisanet	24/01/2025	alteração projeto base da torre
4	BA	Baixo Irecê (Nova Vista)	Xique-Xique	Brisanet	24/01/2025	alteração no atendimento backhaul
5	MA	Novo Mundo	Amarante do Maranhão	Brisanet	31/01/2025	atraso ativação de energia
6	MA	Lucindo	Poço de Pedras	Brisanet	31/01/2025	atraso ativação de energia
7	PA	Jenipapo	Santa Cruz do Arari	Sercomtel	17/03/2025	difficuldade survey e logística dos materias
8	PA	Jubim	Salvaterra	Sercomtel	17/03/2025	difficuldade survey e logística dos materias
9	RO	Rio Pardo	Porto Velho	Sercomtel	17/03/2025	difficuldade survey e logística dos materias
10	RO	União dos Bandeirantes	Porto Velho	Sercomtel	17/03/2025	difficuldade survey e logística dos materias
11	TO	Vinte Mil	Carrasco Bonito	Sercomtel	17/03/2025	difficuldade survey e logística dos materias
12	TO	Bielândia	Filadélfia	Sercomtel	17/03/2025	difficuldade survey e logística dos materias

Tema apresentado no GT-SMP em 11/Dez/24

O Sr. Antônio Carlos Martelletto registrou que o item 1 dessa lista refere-se à Base de Lançamento de Alcântara, onde não se trata exatamente de uma prorrogação. Nesse sentido, exibiu o *slide* abaixo transcrito, esclarecendo que se trata de uma questão envolvendo a área definida no Edital, relatando que a Aeronáutica, por meio de ofício, informou que a área especificada estava desativada e sugeriu uma mudança, conforme detalhes a seguir:

PROJETO ATENDIMENTO À LOCALIDADES COM SMP
LEILÃO 01 – RELATÓRIO 02 – LOCALIDADE BASE DE LANÇAMENTO - ALCÂNTARA-MA

- Aeronáutica informou que a área definida no Edital está desativada e sugere mudança do local de atendimento, conforme Ofício nº 4/SSI/9464 do Comando da Aeronáutica-Centro de Lançamento de Alcântara, de 13/11/2024, para a Brisanet.

- Brisanet avaliou alternativas de atendimento da área sugerida pela Aeronáutica considerando a cobertura do polígono definido original. Não houve viabilidade em função da distância.

- A data de atendimento (prorrogação) será definida após deliberação quanto a alteração do polígono.

Tema apresentado no GT-SMP em 11/Dez/24

O Sr. Antônio Carlos Martelletto apresentou imagem dos polígonos objeto da discussão no GT-SMP, nos termos do *slide* a seguir:

PROJETO ATENDIMENTO À LOCALIDADES COM SMP

LEILÃO 01 – RELATÓRIO 02 – LOCALIDADE BASE DE LANÇAMENTO - ALCÂNTARA-MA

Polígono original Edital e sugestão (baseado na solicitação da Aeronáutica)



Em seguida, apresentou, em detalhe, o polígono sugerido:

PROJETO ATENDIMENTO À LOCALIDADES COM SMP

LEILÃO 01 – RELATÓRIO 02 – LOCALIDADE BASE DE LANÇAMENTO - ALCÂNTARA-MA

Polígono sugestão (detalhe): arquivo CLA-novo-polígono.kmz



O Sr. Antônio Carlos Martelletto também abordou outros temas com a leitura do *slide* abaixo:

PROJETO ATENDIMENTO À LOCALIDADES COM SMP

OUTROS TEMAS

- Termo de Compromisso de Atendimento à Localidades com SMP, a ser celebrado entre a Anatel e cada uma das Prestadoras do SMP vencedoras no certame formalizado pela EAD. Ata Conselho Diretor publicada em **06/12/2024**, Acórdão 330 de **06/11/2024**, Minuta do Termo SEI nº12780645

- Reunião do Conselho Diretor da ANATEL de **05/12/2024**: aprovação da proposta de prorrogação de prazo para conclusão do Projeto Adicional de Atendimento de Localidades com Serviço Móvel Pessoal (SMP), aprovado nos termos do Acórdão nº 203, de 15 de agosto de 2024. (item 35 - 53500.029497/2014-87), para **30/Jun/2026**.

Temas apresentados no GT-SMP em 11/Dez/24

Seja:Digital | 11

Em relação ao Leilão 02, o Sr. Antônio Carlos Martelletto apresentou o diagrama abaixo, afirmando que se trata de uma simulação para o referido leilão, considerando as modificações que foram feitas:

PROJETO ATENDIMENTO À LOCALIDADES COM SMP LEILÃO 02

Status

- Lista de localidades preliminar recebida em 11/12/24;
- Edital do Leilão 02 seguirá com o mesmo formato do Leilão 01, com as melhorias identificadas e adequações de prazos.

Cronograma 180+60



Simulação base 11/12/24



↑ Cobertura ativada na localidade

Seja:Digital | 12

Sobre o tema em apreço, esclareceu que já existe uma lista preliminar de localidades a serem atendidas e que a aprovação do Edital do Leilão 02 está prevista para o dia 17 de janeiro, aproximadamente, 30 (trinta) dias após a liberação da lista preliminar, ocorrida no dia anterior. Informou que, no cenário mais desfavorável, a finalização da implantação dos sites do Leilão 02 está prevista para o mês de novembro, salientando que acredita que haverá um esforço de todos para que essa entrega ocorra bem antes, assim como está acontecendo no Leilão 01.

Ato contínuo, o Sr. Antônio Carlos Martelletto passou a reportar as informações acerca do GT-TV, conforme slide abaixo, fazendo sua leitura:

GT-TV STATUS GERAL

Documentos aprovados – 18ª RE GIRED (04/Dez/24)

- Projeto Programa Brasil Digital: DT1 e DR1
- Projeto Evolução SBTVD-T (TV 3.0): DT1 e DR1
- Projeto Aplicações TV 3.0 para TVs Públicas: DT1

Documentos para aprovação – 97ª RO GIRED (12/Dez/24)

- Projeto Manutenção PDB: DT1 e DR1

Projetos prontos para Execução (RfE)

- Projeto Programa Brasil Digital
- Projeto Evolução SBTVD-T (TV 3.0)
- Projeto Aplicações TV 3.0 para TVs Públicas
- Projeto Manutenção PDB

Seja:Digital | 14

Na sequência, exibiu também o slide a seguir para mostrar em que etapa se encontra o Projeto PBD, isto é, finalizando a transição para iniciar a execução:

PROJETO PROGRAMA BRASIL DIGITAL CRONOGRAMA: FASES DO PROJETO



Seja:Digital | 15

De forma breve, o Sr. Antônio Carlos Martelletto exibiu as informações sobre os Projetos Evolução do SBTVD-T (TV 3.0), Aplicações de TV 3.0 para TVs Públicas e Manutenção PDB, na forma dos seguintes slides:

PROJETO EVOLUÇÃO DO SBTVD-T (TV 3.0) CRONOGRAMA: FASES DO PROJETO



PROJETO APLICAÇÕES DE TV 3.0 PARA TVS PÚBLICAS CRONOGRAMA: FASES DO PROJETO



PROJETO MANUTENÇÃO PDB CRONOGRAMAS: FASES DO PROJETO E EXECUÇÃO



Sem tecer comentários adicionais, o Sr. Antônio Carlos Martelletto finalizou sua apresentação, agradecendo e devolvendo a palavra ao Secretário do GIRED.

Em seguida, o Secretário do GIRED agradeceu ao Sr. Antônio Carlos Martelletto pela apresentação, bem como ressaltou que todos os projetos e cronogramas foram abordados, e, desta forma, questionou os membros do GIRED se haveria dúvidas em relação ao que foi apresentado pela EAD.

Não havendo manifestações, o Secretário do GIRED passou para o item 3 da Pauta.



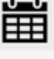
4. **ITEM 3 DA PAUTA: INFORME DAS ATIVIDADES DO GRUPO TÉCNICO DO PROJETO ADICIONAL DE ATENDIMENTO DE LOCALIDADES COM SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP (GT-SMP).**

O Secretário do GIRED solicitou ao Coordenador do GT-SMP, Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar, que apresentasse um relato sobre o andamento das atividades no âmbito do GT.

O Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar cumprimentou, inicialmente, os membros presentes e, em seguida, informou que a última reunião do grupo técnico foi realizada no dia 11 de dezembro de 2024, destacando que, desde o último relato, várias reuniões foram realizadas, culminando na apresentação de

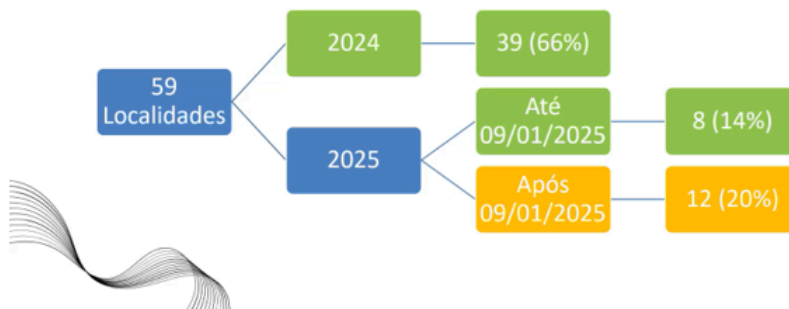
pontos debatidos recentemente e exibindo e lendo o *slide* abaixo:

CONTEXTO

-  Em 08/10/2024, o GIRED homologou o resultado do Leilão 01 de Atendimento a Localidades com SMP.
-  No dia 11/10/2024, todas as proponentes vencedoras do Leilão 01 assinaram os Termos de Compromisso com a EAD para todas as 59 localidades do Edital.
- 
 - ✓ 90 dias para entrega dos Compromissos: 09/01/2025
 - ✓ 60 dias para solicitar prorrogação: 10/12/2024
 - ✓ Acompanhamento a cada 30 dias

O **Coordenador do GT-SMP** registrou que, com base no reporte feito pelas empresas à EAD e, posteriormente, reportado grupo técnico, teriam as seguintes situações que se encontram alinhadas com o que foi apresentado pelo **Sr. Antônio Carlos Martelletto** nesta Reunião:

Leilão 01 - Acompanhamento



Relativamente ao tema, o **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar** fez os seguintes destaques:

- 1) Das 59 localidades, 39 (66%) tiveram o compromisso assumido sem necessidade de prorrogação do prazo para o ano de 2024.
- 2) Mais 8 localidades (14%) serão atendidas até o prazo de 9 de janeiro de 2025.
- 3) Finalmente, 12 localidades (20%) necessitarão de prorrogação do prazo após 9 de janeiro de 2025.

Em relação às 12 localidades que necessitam de prorrogação, o **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar** reportou as seguintes informações:

Leilão 01 – Localidades que necessitam de mais prazo

BRISANET	SERCOMTEL
<ul style="list-style-type: none"> • MA <ul style="list-style-type: none"> • Base de Lançamento, Alcântara/MA • Novo Mundo, Amarante do Maranhão/MA • Lucindo, Poção de Pedras/MA • BA <ul style="list-style-type: none"> • Serrote (Lagoa do), Ipecaetá/BA • Baixo Irecê (Nova Vista), Xique-Xique/BA • MS <ul style="list-style-type: none"> • Vista Alegre, Maracaju/MS 	<ul style="list-style-type: none"> • PA <ul style="list-style-type: none"> • Jenipapo, Santa Cruz do Arari/PA • Jubim, Salvaterra/PA • RO <ul style="list-style-type: none"> • Rio Pardo, Porto Velho/RO • União dos Bandeirantes, Porto Velho/RO • TO <ul style="list-style-type: none"> • Vinte Mil, Carrasco Bonito/TO • Bielândia, Filadélfia/TO

Na sequência, reportou os requisitos previstos no Termo de Compromisso assinado para fins prorrogação do prazo:

Leilão 01 – Requisitos para Prorrogação

Termo de Compromisso, Parágrafo quarto da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O pedido de prorrogação do prazo de execução do objeto do presente TERMO DE COMPROMISSO será deferido, salvo se qualquer uma das seguintes condições ocorrer:

- O pedido de prorrogação não for apresentado dentro do prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira;
- O pedido não apresentar um fato objetivo que tenha impedido o cumprimento do compromisso no prazo original conforme a Cláusula Décima Primeira.
- O pedido não incluir um relato do esforço empreendido pela COMPROMISSÁRIA para cumprir o compromisso no prazo original.

O Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar concluiu esse tema informando que todos os pedidos foram apresentados dentro do prazo do dia 10 de dezembro de 2024; que, em todas as localidades, foi apresentado um fato objetivo que demonstrou o impedimento do cumprimento naquele prazo; e, finalmente, afirmou que, em todos os casos, as empresas demonstraram esforços para cumprir os compromissos no prazo original, mas, devido as justificativas apresentadas, não teria sido possível.

O Coordenador do GT-SMP mencionou ainda que a EAD já encaminhou aos membros do grupo os relatórios detalhados com as justificativas para cada localidade e apresentou um resumo dos principais pontos referentes às localidades atendidas pela Brisanel e pela Sercomtel, na forma do *slide* abaixo, reiterando que os registros detalhados estão disponíveis para consulta pelos integrantes do Grupo:

Leilão 01 – Justificativas apresentadas

BRISANET

- Necessidade de alteração do projeto por identificação de geografia pedregosa quando do início da construção da base da torre;
- Necessidade de alteração do local de instalação de torres em relação ao originalmente previsto;
- Problemas relacionados à ativação de energia cuja solução dependia da concessionária do setor elétrico;
- Problema relacionado a área deserta e inabitada, ou seja sem população a ser atendida;
- Imprevistos relacionados a contratos com terceirizadas que já estão em vias de ser resolvidos

SERCOMTEL

- Dificuldade para a realização do site survey com impacto na emissão do projeto executivo
- Desafios logísticos, incluindo o transporte de estruturas metálicas em barcos
- Dependências entre as atividades das várias etapas do projeto

Por fim, o Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar detalhou a proposta de prorrogação do prazo na forma do *slide* abaixo:

Leilão 01 – Proposta de Prorrogação de Prazo

Considerações

- As empresas apresentaram os pedidos de prorrogação apresentado dentro do prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Termo de Compromissos assinado conforme previsão do Edital 01;
- As justificativas apresentadas atendem aos requisitos estipulados no parágrafo quarto Cláusula Décima Primeira do Termo de Compromissos assinado conforme previsão do Edital 01.

Proposta

- Submetemos para avaliação do GIRED a proposta de prorrogação de prazo por 90 dias para execução das 12 localidades do Leilão 01 do projeto de implantação de ERBs em localidades não atendidas.

Na sequência, o Coordenador do GT-SMP abordou outro ponto levantado em reuniões anteriores e que diz respeito ao fato de a empresa Brisanel ter comunicado o recebimento do Ofício nº 4, abaixo, emitido pelo Comando da Aeronáutica, por meio do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA):

Leilão 01 – Localidade em Alcântara/MA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO EM CHEFE AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA
 Alcântara - MA - CEP 67259-000
 Alcântara - MA - CEP 67259-000
 Tel: (082)311-9989 - Fax: (082)311-9252 - e-mail: procedimentos@cladef.mil.br

Ofício nº 4/550/044
 Processo COMAER nº 47710/00704/2024-06
 Alcântara, 13 de novembro de 2024.

A BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO S/A
 CNPJ: 04.041.397/0001-20
 Rua: Rua CE - 136, km 14 - Zona Rural
 63460-000 - Parnaíba - CE
atendimento@brisanet.com.br
gub.rii.br/brisanet@grupobrisanet.com.br

Assunto: Solicitação de mudança de localidade de Estação Antena de Voz e Dados 5G no CLA.

Prezado(a) Sr(a),

1. Ao comprometido-lo neste processo, passa a tratar do projeto de criação de instalação de ERE (Estação Rádio Base) para provedor celular de Voz e Dados 5G em área do CLA, conforme previsto no Edital nº 01/2024 da Associação Administrativa do Processo de Radiodifusão e Digitalização de Canais de TV e RTV ("EADP"), instituição ligada à ANATEL.
2. Sobre o assunto, informo-lhe que a localidade indicada no Edital para instalação de ERE 5G (geocoordenadas: latitude -2,50200; longitude -44,49277) aponta para uma área deserta, de difícil acesso, sem energia elétrica e distante das principais prédios administrativos deste Centro.



O Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar registrou que o documento indicou que a região inicialmente prevista no Edital estaria desabitada, deserta, sem prédios e pessoas. Informou que, após uma análise, identificou-se que o mapa utilizado na elaboração do edital foi baseado em ferramenta pública do Google Earth, onde era possível identificar algumas edificações, conforme imagem acima. Afirmou que o problema é que esse mapa utilizado era de agosto de 2019.

Registrou que, ao recorrer à empresa Bris Janet junto com a EAD que foram em busca de mapas mais recentes, foi possível verificar que, no mapa de agosto de 2022, boa parte daquelas edificações já não existia, conforme imagem abaixo:

Leilão 01 – Localidade em Alcântara/MA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO EM CHEFE AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA
 Alcântara - MA - CEP 67259-000
 Alcântara - MA - CEP 67259-000
 Tel: (082)311-9989 - Fax: (082)311-9252 - e-mail: procedimentos@cladef.mil.br

Ofício nº 4/550/044
 Processo COMAER nº 47710/00704/2024-06
 Alcântara, 13 de novembro de 2024.

A BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO S/A
 CNPJ: 04.041.397/0001-20
 Rua: Rua CE - 136, km 14 - Zona Rural
 63460-000 - Parnaíba - CE
atendimento@brisanet.com.br
gub.rii.br/brisanet@grupobrisanet.com.br

Assunto: Solicitação de mudança de localidade de Estação Antena de Voz e Dados 5G no CLA.

Prezado(a) Sr(a),

1. Ao comprometido-lo neste processo, passa a tratar do projeto de criação de instalação de ERE (Estação Rádio Base) para provedor celular de Voz e Dados 5G em área do CLA, conforme previsto no Edital nº 01/2024 da Associação Administrativa do Processo de Radiodifusão e Digitalização de Canais de TV e RTV ("EADP"), instituição ligada à ANATEL.
2. Sobre o assunto, informo-lhe que a localidade indicada no Edital para instalação de ERE 5G (geocoordenadas: latitude -2,50200; longitude -44,49277) aponta para uma área deserta, de difícil acesso, sem energia elétrica e distante das principais prédios administrativos deste Centro.



Afirmou ainda que, no mapa mais recente de 2024, constatou-se a ausência total de edificações na localidade, conforme imagem abaixo:

Leilão 01 – Localidade em Alcântara/MA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO EM CHEFE AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA
 Alcântara - MA - CEP 67259-000
 Alcântara - MA - CEP 67259-000
 Tel: (082)311-9989 - Fax: (082)311-9252 - e-mail: procedimentos@cladef.mil.br

Ofício nº 4/550/044
 Processo COMAER nº 47710/00704/2024-06
 Alcântara, 13 de novembro de 2024.

A BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO S/A
 CNPJ: 04.041.397/0001-20
 Rua: Rua CE - 136, km 14 - Zona Rural
 63460-000 - Parnaíba - CE
atendimento@brisanet.com.br
gub.rii.br/brisanet@grupobrisanet.com.br

Assunto: Solicitação de mudança de localidade de Estação Antena de Voz e Dados 5G no CLA.

Prezado(a) Sr(a),

1. Ao comprometido-lo neste processo, passa a tratar do projeto de criação de instalação de ERE (Estação Rádio Base) para provedor celular de Voz e Dados 5G em área do CLA, conforme previsto no Edital nº 01/2024 da Associação Administrativa do Processo de Radiodifusão e Digitalização de Canais de TV e RTV ("EADP"), instituição ligada à ANATEL.
2. Sobre o assunto, informo-lhe que a localidade indicada no Edital para instalação de ERE 5G (geocoordenadas: latitude -2,50200; longitude -44,49277) aponta para uma área deserta, de difícil acesso, sem energia elétrica e distante das principais prédios administrativos deste Centro.



O Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar explicou que isso configuraria um claro erro material causado pela fonte utilizada para a elaboração do Anexo 2 do Edital nº 01, referente ao Leilão do Projeto GT-SMP, reiterando que a fonte de informação mais recente já indicaria que aquela região se encontra desabitada e deserta. Nesse contexto, ressaltou que a política pública prevê a implantação de infraestrutura para atendimento da população, e, considerando que inexistente população, estaria configura o erro material no que se redigiu no Edital.

O Coordenador do GT-SMP exibiu o slide abaixo para reportar ainda a solicitação feita pelo CLA quanto à alteração do polígono definido no Edital para outro ponto, identificado pelas seguintes coordenadas: Latitude -2,3383063977 e Longitude -44,41780467,26, que correspondem ao centro de operações do CLA, onde existe uma população que seria beneficiada pela política pública:

Leilão 01 – Localidade em Alcântara/MA

- Solicitação do CLA de mudança do polígono da localidade para o ponto correspondente à Latitude - 2.3383063977 e Longitude -44.4178046726.
- Distância de aproximadamente 4 Km do ponto anterior;
- Inviabilidade técnica para atender ao polígono previsto no Edital 01 e o polígono da região que realmente necessita da execução da política pública;



O Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar salientou também que há uma distância aproximada de 4 km entre o polígono inicial e o novo ponto sugerido, destacando que seria tecnicamente inviável atender ambos os locais, além de gerar ineficiência ao cobrir uma região deserta.

Diante disso, apresentou as considerações e a proposta de retificação do erro material identificado, na forma detalhada no slide abaixo:

Leilão 01 – Localidade em Alcântara/MA

Considerações

- O erro material identificado quando da definição do polígono em área deserta na localidade Base de Lançamento, em Alcântara/MA.
- A Diretriz do CD expressa na Análise nº 61/2024/AC (SEI nº 12348837), que estabelece que:
 - o compromisso de atendimento pelas Proponentes Vencedoras deverá perdurar pelo máximo de tempo possível, em benefício das comunidades afetadas com vistas a endossar a ampliação da cobertura móvel à populações de localidades desassistidas

Proposta

- Submetemos para avaliação do GIRED a proposta de alteração do polígono de cobertura da localidade "Base de Lançamento", do município Alcântara-MA, para sanear erro material observado no "Anexo II – Localidades" do EDITAL nº 01/2024 do projeto de atendimento a localidades com serviço móvel pessoal.

Adicionalmente, o Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar mencionou que foi avaliada, em reunião do grupo técnico, uma proposta de alteração do Projeto de implantação de ERBs para atendimento de localidades com SMP sem restrição de compromissos assumidos, conforme o seguinte slide:

ALTERAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ERBS PARA ATENDIMENTO DE LOCALIDADES COM SERVIÇO MÓVEL PESSOAL

Reunião do GT-SMP do dia 11/12/2024

- Mcom apresentou proposta de alteração dos critérios para elegibilidade de localidades a serem incluídas no projeto de implantação de ERBs em localidades não atendidas, com o pertinente encaminhamento ao Conselho Diretor da Anatel.
- O GT-SMP se comprometeu a trazer a proposta para discussão no GIRED

Sobre a proposta, o Coordenador do GT-SMP solicitou que o representante do Ministério das Comunicações esclarecesse a proposta ao GIRED.

O Sr. Antônio Celso Guimarães Teixeira tomou a palavra, agradecendo ao Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar e esclarecendo que o tema seria tratado em maior detalhe no item 6 da Pauta. Não obstante, adiantou que o Ministério das Comunicações identificou a conveniência de não apenas instalar ERBs em localidades atendidas, mas também utilizar os recursos, em alguns casos particulares, para antecipar o atendimento em locais onde já existem compromissos. Ressaltou que a proposta precisará ser mais bem discutida, especialmente quanto aos critérios e mecanismos do edital necessários para viabilizar essa iniciativa. Por fim, enfatizou que a discussão detalhada seria conduzida no item 6 da Pauta, incluído especificamente para tratar dessa ideia do Ministério.

O Secretário do GIRED agradeceu a manifestação e, em seguida, questionou os membros presentes se haveria dúvidas em relação ao que foi apresentado, antes de prosseguir para os itens seguintes, que tratarão das deliberações.

Não havendo manifestações, o Secretário do GIRED passou para o item 4 da Pauta.

5. ITEM 4 DA PAUTA: DELIBERAÇÃO DA(S) SOLICITAÇÃO(ÕES) DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE IMPLANTAÇÃO.

O Secretário do GIRED registrou que, conforme apresentado pelo Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar, Coordenador do GT-SMP, houve as justificativas para a possível prorrogação de prazo em conformidade com as previsões do Edital.

Desta forma, o Secretário do GIRED questionou os membros do GIRED se concordavam com a prorrogação de prazo por mais até 90 (noventa) dias para a execução dessas 12 localidades do Leilão 01 do Projeto de Implantação de ERBs em Localidades não atendidas, conforme apresentado.

Não havendo manifestações, o Secretário do GIRED declarou que fica aprovada a prorrogação por prazo de até 90 (noventa) dias para a implantação das ERBs nessas 12 localidades listadas, as quais estão incluídas no Leilão 01 do Projeto de Atendimento de Localidades com SMP.

Concluída a deliberação, o **Secretário do GIRED** passou para o item 5 da Pauta.

6. ITEM 5 DA PAUTA: DELIBERAÇÃO QUANTO À ALTERAÇÃO DO POLÍGONO DE COBERTURA DA LOCALIDADE BASE DE LANÇAMENTO EM ALCÂNTARA-MA.

O **Secretário do GIRED** registrou que, conforme exposto nas justificativas detalhadas pela EAD, pelo **Sr. Antônio Carlos Martelletto**, e pelo **Coordenador do GT-SMP, Sr. Renato Sales Bizerra de Aguiar**, e devido a motivação até mesmo pelo Comando de Lançamento de Alcântara, questionou os membros do GIRED se concordam com a alteração do polígono de cobertura da localidade Base de Lançamento em Alcântara/MA, para sanear o erro, conforme o Anexo 2 do Edital nº 01/2024, relacionado ao Projeto de implantação de ERBs.

Concedida a palavra, o **Sr. Antônio Celso Guimarães Teixeira** retomou a deliberação feita no item anterior para mencionar que, na discussão do **GT-SMP**, observou-se que as justificativas para prorrogações de prazo deveriam ser analisadas caso a caso, registrando que, neste Leilão específico, seria permitida apenas uma prorrogação de 90 (noventa) dias, de modo que sugeriu que, para os leilões subsequentes, fosse desenvolvido um mecanismo de prorrogação mais fino e que permitisse mais de uma prorrogação, considerando os critérios.

Outro ponto destacado pelo **Sr. Antônio Celso Guimarães Teixeira** referiu-se ao cronograma apresentado pela EAD de como seria o leilão da Fase 2, onde já foi considerado que, com a prorrogação, teriam 180 (cento e oitenta) dias e mais 60 (sessenta) dias. Nesse sentido, expressou sua preocupação com esse modelo, exatamente pelo fato de ter a Fase 3, afirmando que, no Leilão 02, preferia manter os 120 (cento e vinte) dias com mais 60 (sessenta) dias, assim como já previsto no Edital atual. Sustentou que essa medida visaria evitar complicações para o Leilão 3 que existirá de qualquer maneira. Concluiu suas observações sobre esse tema e convidou os participantes a comentarem.

O **Secretário do GIRED** afirmou que entende que esse tema seria importante ser debatido no âmbito do GT e ser trazido ao Grupo antes de o leilão ser submetido à plenária.

Não havendo manifestações adicionais, o **Secretário do GIRED** declarou que fica aprovada a proposta de alteração do polígono de cobertura da base de Alcântara e, na sequência, passou para o item 6 da Pauta.

7. ITEM 6 DA PAUTA: DELIBERAÇÃO PARA SE ALTERAR O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ERBS PARA ATENDIMENTO DE LOCALIDADES COM SERVIÇO MÓVEL PESSOAL.

Inicialmente, o **Secretário do GIRED** questionou os membros do GIRED se concordavam com a proposta de alteração do Projeto de implantação de ERBs em localidades não atendidas, mas antes de deliberar a proposta, solicitou que o **Sr. Antônio Celso Guimarães Teixeira** detalhasse a proposta e a justificativa para essa alteração.

O **Sr. Antônio Celso Guimarães Teixeira** iniciou agradecendo a oportunidade e, em seguida, explicou que o Edital do leilão prevê compromissos para mais de 6.800 localidades com tecnologia 4G, utilizando a faixa de 2.300 MHz, e que a ideia seria antecipar o atendimento de uma pequena quantidade dessas localidades, com um grau de liberdade grande para a utilização de vários critérios para seleção e mecanismos, a exemplo da seleção por preço, concorrência por localidades, revelando-se algo muito complexo para se detalhar nesta Reunião, devendo deixar esses detalhes para discutir no **GT-SMP**, trazendo posteriormente ao GIRED, para aprovação.

O **Sr. Antônio Celso Guimarães Teixeira** também mencionou o fato de que a própria Portaria do Ministério que prevê que as localidades são lugares não atendidos e que não tenham compromisso, também estariam mexendo nessa Portaria para retirar essa observação de “não atendidas por compromisso” por “previsão de atendimento com compromisso”. Por fim, sustentou, assim, que a ideia seria ter esse grau de liberdade a mais, para poder detalhar e chegar a uma proposta concreta quanto a isso nas reuniões do GT.

O **Secretário do GIRED** agradeceu ao **Sr. Antônio Celso Guimarães Teixeira** pela manifestação e, antes de passar para a deliberação, complementou explicando que, conforme colocado na abertura desta Reunião, a inclusão do item na Pauta foi solicitada pelo **Ministro das Comunicações** e pelo **Presidente da Anatel** para deliberação do GIRED sobre matéria que ainda será submetida ao Conselho Diretor, para retornar ao Grupo e ao Ministério, após a aprovação ou não do órgão colegiado, a proposta de inclusão de antecipação de metas de localidades do 5G, onde já existem vencedores, e que seriam atendidas em 2026 a 2029. Nesse sentido, prosseguindo afirmando se essa antecipação teria um preço calculado pela **Superintendência de Competição**, com base em OPEX, população e região, trazendo o custo de OPEX a valor presente, e se seria realizado um chamamento público para algumas localidades para verificar se o interessado/vencedor de determinadas localidades poderia antecipar a ativação de algumas estações.

O **Secretário do GIRED** esclareceu que essa medida teria sido conversada no âmbito de uma política pública a ser avaliada, mas que ainda que depende de discussões e que deve ser aprovado pelo Conselho Diretor, e retornado ao Ministério, com possível alteração de Portaria de Projetos.

Concedida a palavra, o **Sr. Marcus Vinícius Brunetti**, representando a VIVO, questionou se o **Secretário do GIRED** já colocaria a matéria em deliberação, informando que gostaria de se manifestar.

Na sequência, o **Secretário do GIRED** questionou os membros do GIRED se concordavam com a proposta de alteração do Projeto de implantação de ERBs em localidades não atendidas para que possam ser incluídas localidades em que haja compromisso de atendimento estabelecido pela Anatel, mediante antecipação de tal compromisso, com o pertinente encaminhamento ainda ao Conselho Diretor da Anatel, conforme apresentado pelo **Coordenador do GT-SMP** e reiterado pelo **Sr. Antônio Celso Guimarães Teixeira**, representante do Ministério das Comunicações.

O **Secretário do GIRED** fez a ressalva de que o encaminhamento se dará somente após a alteração, pelo Ministérios das Comunicações, da Portaria MCTIC nº 6.270, de 19 de novembro de 2019, para permitir utilizar o saldo de recursos remanescente, proveniente da licitação de que trata o Edital nº 2/2014 da Anatel, para ressarcir os custos de antecipação da data de atendimento de compromissos de implantação de Estações Rádio Base já estabelecidos em localidades ainda desatendidas. Adicionalmente, o **Secretário do GIRED** determinou que deve ser registrada em Ata, pela **Secretaria do GIRED**, a necessidade de que a elaboração de diretrizes, edital e demais documentos relacionados a possível alteração do projeto que será discutido pelo GT e também pelo GIRED.

Concedida a palavra, o **Sr. Marcus Vinícius Brunetti** agradeceu a oportunidade e ressaltou que, como ainda não conhece as condições financeiras e nem a lista das localidades e das obrigações a serem antecipadas para avaliação prévia, não poderia opinar sobre o tema neste momento e que gostaria de consignar que não vê problemas nesse tipo de política pública que parece muito benéfica à sociedade. Em seguida, destacou que devem ser concebidas algumas premissas que entende que seriam relevantes e passou a elencá-las:

- 1) Isonomia na distribuição dos incentivos: Para evitar a concentração em uma única região ou empresa;
- 2) Não restringir a aplicação dessa localidade em outros instrumentos: A localidade incluída na lista do GIRED não deveria ser negada em uma pactuação de TAC e ODF futura;
- 3) Caso a prestadora que tenha a obrigação de realizar o compromisso não aceite a antecipação, a localidade deve ser excluída e não deve ser transferida para outra prestadora; e
- 4) Transparência e oportunidade de contribuição das teles para a formulação da metodologia de cálculo da antecipação e a seleção das prioridades.

O **Secretário do GIRED** agradeceu a manifestação do **Sr. Marcus Vinícius Brunetti** e informou que a proposta do grupo Telefônica seria registrada em Ata.

Concedida a palavra, o **Sr. Marcelo Concolato Mejias**, representando a TIM, cumprimentou, inicialmente, os presentes e elogiou a iniciativa do Ministério no sentido de buscar fontes criativas para a execução de políticas públicas e ressaltando a importância de aproveitar as oportunidades e que o

papel dos participantes é contribuir para o processo. O **Sr. Marcelo Concolato Mejias** corroborou com a manifestação do **Sr. Marcus Vinícius Brunetti** e reforçou que o único objetivo é naturalmente ter o máximo segurança para esse tipo de inovação e conseguir aproveitar o que se traz como o benefício que se estima que seja. Afirmou que trabalharão no grupo técnico e que espera contribuir nessa esfera para ter um processo maduro quando se submeter ao Conselho Diretor e ao GIRED novamente. Encerrou sua manifestação agradecendo e parabenizando pela iniciativa.

O **Secretário do GIRED** agradeceu ao **Sr. Marcelo Concolato Mejias** e reforçou que se trata de um projeto interessante e que visa a possibilidade a mais de trazer o serviço à população de forma mais rápida.

Concedida a palavra, a **Sra. Monique Pereira Ibitinga de Barros**, representando a CLARO, iniciou sua manifestação agradecendo ao **Secretário do GIRED** e endossando as palavras do **Sr. Marcelo Concolato Mejias** e do **Sr. Marcus Vinícius Brunetti**. Ressaltou a importância de buscar formas interessantes e diferenciadas de acelerar o processo, sustentando que a política pública que está sendo proposta de fato é muito interessante para a sociedade e para as prestadoras e, como um todo, para o setor. Finalizou afirmando que contribuirá no grupo técnico para construir juntos esse caminho.

O **Secretário do GIRED** agradeceu à **Sra. Monique Pereira Ibitinga de Barros**.

Concedida a palavra, a **Sra. Margaret Almeida Cadete Moonsammy**, representando a Algar Telecom, afirmou que, assim como as manifestações feitas por seus colegas de operadoras, também expressou apoio à proposta, alinhando-se às observações feitas por outros representantes e destacando seu potencial benefício para a população. No entanto, ressaltou a necessidade de mais detalhes para uma aprovação, reiterando que estaria de acordo com a proposta feita pela Telefônica/VIVO.

Não havendo manifestações adicionais, o **Secretário do GIRED** declarou que fica aprovada a proposta de alteração do Projeto de implantação de ERBs em localidades não atendidas para que possam ser incluídas localidades em que haja compromisso de atendimento estabelecido pela Anatel, mediante antecipação de tal compromisso, com base nas sugestões apresentadas nesta Reunião e com o pertinente encaminhamento ao Conselho Diretor da Agência. Ressaltou que fica registrada a ressalva de que o encaminhamento se dará também com a avaliação de ajuste na Portaria do Ministério, bem como consideradas as manifestações dos representantes das operadoras, para que sejam consideradas na discussão no GT e no GIRED.

Concluída a deliberação o **Secretário do GIRED** passou para o item 7 da pauta.

8. ITEM 7 DA PAUTA: INFORME DAS ATIVIDADES DO GRUPO TÉCNICO DOS PROJETOS ADICIONAIS DA TELEVISÃO DIGITAL (GT-TV).

O **Secretário do GIRED** solicitou ao **Coordenador do GT-TV, Sr. Rodrigo Cruz Gebrim**, que fizesse um breve relato das atividades no âmbito do GT.

O **Sr. Rodrigo Cruz Gebrim** cumprimentou, inicialmente, o membros presentes e, em seguida, relatou que, após a última Reunião Extraordinária do grupo, na qual foram aprovados documentos relativos aos Projetos do Sistema Brasileiro de Televisão Digital, de Evolução de Aplicativos para TV 3.0 e do Programa Brasil Digital, o **GT-TV** reuniu-se novamente para ajustar e finalizar os pontos de discordância que ainda havia nos documentos regulatórios e técnicos relacionados ao Projeto de Manutenção das Estações.

O **Coordenador do GT-TV** afirmou que essa reunião ocorreu na última segunda-feira, dia 9 de dezembro e que, durante o encontro, foram realizadas modificações em relação aos documentos previamente circulados junto à convocação da reunião, sendo que a versão final desses documentos, conforme consenso no **GT-TV**, foi consolidada no Processo nº 53500.081546/2024-64, criado para tratamento e registro de todo o trabalho do grupo.

O **Sr. Rodrigo Cruz Gebrim** apresentou de forma breve as modificações consensuais nos documentos, exibindo o *slide* abaixo para mostrar o Documento Regulatório DR1:

5 CRITÉRIOS PARA INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS AO PROJETO MANUTENÇÃO PDB

Após receber o documento 'Manifestação de Interesse do Município', a EAD realizará uma Vistoria Técnica na ERTM instalada no município, com o objetivo de avaliar as condições em que ela se encontra.

Constatado, através da Vistoria Técnica, que a estação está apta a ser conectada ao Agente Digital NMS e posteriormente ao NOC, conforme critérios definidos no DT2 - Diretrizes para a Execução do Projeto, o município será automaticamente integrado ao projeto e será iniciada a fase de monitoramento e manutenção.

Se for constatado que a estação não está apta a ser conectada ao Agente Digital NMS e posteriormente ao NOC, a EAD realizará uma análise técnica da condição atual e emitirá o 'Relatório para Recuperação da ERTM', detalhando os itens que necessitam de readequação e aqueles que necessitam de manutenção corretiva, conforme descrito no DT2 - Diretrizes para a Execução do Projeto, incluindo o orçamento necessário.

Os relatórios serão consolidados e encaminhados ao GIRED para análise e deliberação do empenho dos recursos necessários para a recuperação das ERTMs. A EAD fará as recuperações aprovadas e conectará as ERTM ao Agente Digital NMS e ao NOC para início da fase de monitoramento e manutenção.

As recuperações seguirão as especificações técnicas aprovadas no documento "DT3 - Diretrizes Para as Especificações Técnicas das Readequações e Recuperações das ERTMs".

Caso necessário o Gired deverá indicar o remanejamento de recursos entre as etapas previstas no projeto.

O **Coordenador do GT-TV** informou que as mudanças se concentram no item 5 do Documento, com alguns ajustes correlatos nos itens 4, 6 e 7, e que o foco das modificações foi especificar com maior clareza os critérios para a integração dos municípios ao Projeto, afirmando que as alterações estão resumidas da seguinte forma:

1) A EAD inicialmente buscará contato com os 1.563 municípios beneficiados pelo Programa Digitaliza Brasil, orientando-os sobre como participar do projeto.

2) Os municípios deverão manifestar interesse em enviar a documentação para serem contemplados e, caso não o façam, eles serão listados para que o GIRED decida os próximos passos.

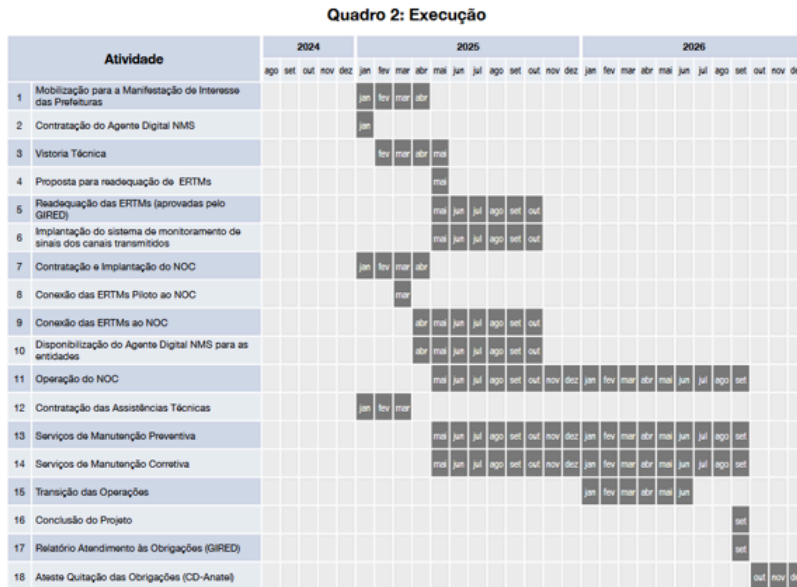
Para os municípios que manifestarem interesse, a EAD realizará uma vistoria técnica presencial para avaliar as condições das estações.

3) As estações aptas a serem conectadas ao Agente NMS e, posteriormente, ao NOC, conforme os critérios ainda a serem definidos nas "Diretrizes Técnicas para Execução do Projeto" (DT2), serão incorporadas e, nesse caso, será iniciada a fase de monitoramento e manutenção. Já nos casos de estações que não estejam aptas a serem conectadas, inicialmente, ao Agente NMS, e ao NOC, informou que a EAD realizará um relatório para a recuperação da estação, detalhando as condições atuais e o orçamento necessários para recuperação e afirmou que esse relatório será consolidado e enviado ao GIRED para análises dos custos e a decisão sobre os recursos necessários para essa recuperação.

O **Sr. Rodrigo Cruz Gebrim** destacou que o projeto contempla duas etapas principais no que tange à recuperação e à manutenção das estações. Esclareceu que a etapa de recuperação é a inicial que visa fazer essa análise inicial e conectar as estações aos agentes de monitoramento e uma etapa posterior que trata da manutenção preventiva e corretiva dessas estações. Ressaltou que, como os orçamentos são distintos, podem ocorrer situações

em que se exijam o remanejamento de recursos entre essas etapas do projeto, decisão que caberá ao GIRED, com base nos relatórios apresentados pela EAD.

Por fim, em relação ao documento técnico DT1, o Sr. **Rodrigo Cruz Gebrim** informou que as alterações foram bem pontuais, concentrando-se no item 8.3. Registrou que essas mudanças tratam basicamente da incorporação dos itens 4 e 5 ao calendário, conforme exibido no *slide* abaixo, e que detalham as etapas relativas à proposta de readequação das estações retransmissoras e a própria etapa de readequação das estações retransmissoras, e alguns outros ajustes pontuais:



Concluída a apresentação, o **Secretário do GIRED** agradeceu ao Sr. **Rodrigo Cruz Gebrim** e questionou aos membros se possuíam dúvidas sobre os documentos apresentados.

Não havendo manifestações, o **Secretário do GIRED** passou para os itens 8 e 9 da Pauta que tratam da deliberação sobre os documentos apresentados.

9. **ITEM 8 DA PAUTA: DELIBERAÇÃO DO DOCUMENTO REGULATÓRIO 1: DIRETRIZES REGULATÓRIAS PARA O PROJETO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES – DR1-MANUTENÇÃO.**

O **Secretário do GIRED** questionou os membros do GIRED se concordavam com a proposta do Documento de **DIRETRIZES REGULATÓRIAS PARA O PROJETO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES – DR1**, conforme apresentado pelo **Coordenador do GT-TV**.

Não havendo manifestações, o **Secretário do GIRED** declarou que fica aprovado o Documento de **DIRETRIZES REGULATÓRIAS PARA O PROJETO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES – DR1**.

Concluída a deliberação, o **Secretário do GIRED** passou para o item 9 da Pauta.

10. **ITEM 9 DA PAUTA: DELIBERAÇÃO DO DOCUMENTO TÉCNICO 1: DIRETRIZES PARA GESTÃO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES – DT1-MANUTENÇÃO.**

O **Secretário do GIRED** questionou os membros do GIRED se concordavam com a proposta trazida pelo **GT-TV** referente à aprovação do Documento de **DIRETRIZES PARA GESTÃO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES – DT1**.

Não havendo manifestações, o **Secretário do GIRED** declarou que fica aprovado o Documento de **DIRETRIZES PARA GESTÃO DO PROJETO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES – DT1**.

Concluída a deliberação, o **Secretário do GIRED** passou para o item 10 da Pauta.

11. **ITEM 10 DA PAUTA: OUTROS ASSUNTOS.**

O **Secretário do GIRED** questionou os membros do GIRED se possuíam outros assuntos a serem tratados nesta Reunião.

Não havendo manifestações, o **Secretário do GIRED** passou para o item 11 da Pauta.

12. **ITEM 11 DA PAUTA: DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **Secretário do GIRED** propôs que fosse realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, a próxima Reunião Ordinária, questionando aos membros do GIRED se estavam todos de acordo com essa data.

Não havendo manifestações, o **Secretário do GIRED** declarou que fica aprovada a data de realização da 98ª Reunião Ordinária do GIRED para o dia 18 de fevereiro de 2025, às 10h.

O **Secretário do GIRED** aproveitou o ensejo para fazer uma retrospectiva do ano de 2024, destacando os avanços alcançados, como o leilão reverso e os projetos em elaboração e, em seguida, agradeceu o empenho de todos os participantes, desejou boas festas e um bom descanso aos que entrarão em período de férias, e, concluídos os assuntos constantes da Pauta, declarou encerrada a 97ª Reunião Ordinária do GIRED.



Documento assinado eletronicamente por **Margaret de Almeida Cadête Moonsammy**, **Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Rocha de Paula Lima**, **Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Wender Almeida de Souza, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Neiva Melo, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Abrahao, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Pereira Ibitinga de Barros, Diretora de Planejamento Regulatório**, em 07/05/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13079183** e o código CRC **38430A5B**.